

trário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Rio Vermelho, 28 de junho de 1963.

Prefeito Municipal: Fernando Pereira da Sil.
Secretária: Maria de Lourdes Pereira

Lei nº. 228

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais para extinção das saibas deste município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas deste convênio, fica criado o crédito suplementar especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua aprovação.

Preeitura Municipal de Rio Vermelho, 28 de junho de 1963.

Prefeito Municipal: Fernando Pereira da Sil.
Secretária: Maria de Lourdes Pereira

M.L.P.

Lei nº. 229

Orça a Receita e fixa a despesa do município de Rio Vermelho, para o exercício de 1964.

O Povo do município de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do município de Rio Vermelho, para o exercício de 1964 é orçada em R\$ 13.946.000,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código	Designação da Despesa	Objetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinária</u>			
	<u>Receita Tributária</u>			
	<u>a) Impostos:</u>			
0-11-1	Imp. Territorial:			
	Imp. Ter. Urbano	30.000,00		
	Imp. Ter. Rural	2.000.000,00		
0-12-1	Imp. Predial	70.000,00		
0-14-1	Imp. s/ Trans. de Prop. Imóvel "Im. Ter - Vivos"	1.500.000,00		
0-17-3	Imp. s/ Ind. e Prof.	500.000,00		
0-18-3	Imp. de Licença:			
	Imp. de lic. diversas	60.000,00		
0-19-7	Imp. s/ Atos da Eco. do munic. ou Assun. de sua competência			
	Taxa de expediente	70.000,00		
	<u>Continua</u>			

Continuação

0-25-2	Imp. & Exploração Agrícola e Industrial		
	Taxa de fomento da p.	1.500.000,00	
	<u>b) Taxas</u>		
1-16-4	Taxa para f. educat.	50.000,00	
1-23-4	Taxa escolar		
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:		
	Taxa de aferição de pesos e medidas	15.000,00	
1-24-1	Taxas de Limpeza Pública:		
	Taxa sanitária	10.000,00	
	" de remoção de lixo	5.000,00	
	T. da Rec. Tributária	6.440.000,00	6.440.000,00
	<u>Receita Patrimonial</u>		
2-02-0	Renda de Capitais		
	Juros de Depósitos	10.000,00	
	T. da Rec. Patrimonial	10.000,00	10.000,00
	<u>Receita Industrial</u>		
3-03-0	Serviços Urbanos:		
	Taxa d'água	70.000,00	
	Taxa de ligação	1.000,00	
	T. da Rec. Industrial	71.000,00	71.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>		
4-11-0	Rec. de Merc., Feiras e Matadouros:		
	Renda do Mercado	50.000,00	
	Renda do Matadouro	5.000,00	
4-13-0	Rec. da quota do Imp. s/ Comb. e Lubrif.	1.000.000,00	

M. L. P.

Continuação

4-14-0	Recita da Quota do Imp. de Renda	3.000.000,00		
4-15-0	Rec. da R. do Excesso da Irrec. Est. de Imp.	370.000,00		
4-20-0	Rec. da R. do Imp. de Consumo.	2.182.000,00		
	<u>Total das Receitas</u>			
	Diversas	6.607.000,00		
	T. da Rec. Ordinária	13.128.000,00		13.128.000,00
	<u>Rec. Extraordinária</u>			
6-12-0	cobrança da Di. vida Ativa		500.000,00	
6-13-0	Rec. de Exerc. Anterior	3.000,00		
6-21-0	Multas	200.000,00		
6-23-0	Eventuais	115.000,00		
	T. da Rec. Extraordinária	318.000,00	500.000,00	818.000,00
	<u>Total Geral</u>	13.446.000,00	500.000,00	13.946.000,00

Ort. 2º - A Despesa do município de Rio Vermelho, para o exercício de 1964, é fixada em R\$ 13.946.000,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código	Designação da Despesa	Despesa	Mutacões Exetiva Patrimoniais	Total
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-00-4	Ajuda de custo			
	continua...			

Continuação

	aos Vereadores	300.000,00		
8-00-4	base aos Vereadores	6.000,00		
	Governo	306.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-02-0	Subsídio do Prefeito	240.000,00		
8-02-0	Representação do Pref.	24.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-02-3	Combustíveis e Lub.	60.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-02-4	Viagens Administrat.	300.000,00		
	Adm. Superior	624.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-04-0	Secretário	189.000,00		
8-04-0	Auxiliar de Secret.	24.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-04-3	Impressos, livros e material do exped.	85.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-04-4	Serviço postal-telegr.	12.000,00		
8-04-4	Aquisição de móveis e utensílios	5.000,00		
8-04-4	assinatura de jornais e revistas oficiais	6.000,00		
	<u>Serviços Diversos</u>	321.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-09-0	Porteiro - Contínuo	66.000,00		
	T. dos Servs. de Id.	66.000,00		
	ministração geral	1.317.000,00		
	<u>Execução e Fiscaliza-</u>			
	<u>ção Financeira</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
			1.317.000,00	

M. L. P.

Continuação

8-10-0	base do Serv. de Fazenda	189.000,00		
8-10-0	Aux. chefe Serv. Faz.	132.000,00		
	Serv. de arrecadação.	321.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-11-0	Porcentagem pela arrecadação geral	36.000,00		
	Serviço de Fiscalização	36.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-12-0	Agente - Fiscal	158.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-12-4	Viagens a interesse do serviço	36.000,00		
	Total dos serviços de Exec. e Fisc. Financeira	194.000,00		
	<u>Segurança Pública e Assist. Social</u>	551.000,00		551.000,00
	<u>Subvenções Contribuições e Auxílios</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-28-4	Auxílio à caixa escolar da cidade	6.000,00		
8-28-4	Idem a de P. M.	3.000,00		
	Idem a de São G.	3.000,00		
	Idem a de Magalhães	3.000,00		
	<u>Assistência Social</u>	15.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-29-4	Assistência à maternidade e infância			
	<u>Continua</u>			

continuação

e a mendigos	200.000,00	
T. dos Serv. de Seg.	200.000,00	
Púb. e Assist. Social	215.000,00	215.000,00
<u>Educação Pública</u>		
Ensino Primário,		
Secundário e Comp.		
<u>Pessoal Fixo</u>		
8-33-0 Prof. padrão "A"	1.152.000,00	
8-33-0 Prof. padrão "B"	1.142.600,00	
8-33-0 Substituições requ.	435.000,00	
lamentares de prof.	60.000,00	
8-33-0 Adicionais a prof.	12.000,00	
8-33-0 Quinquênios a prof.	20.000,00	
<u>Pessoal Variável</u>		
8-33-1 Servente da escola		
de Pedra Menina	6.000,00	
8-33-1 Servente da escola		
de São Gregório	6.000,00	
8-33-1 Servente da escola		
do Magalhães	6.000,00	
<u>Material Permanente</u>		
8-33-2 Aquisição de move.		
is e utensílios		200.000,00
8-33-3 Material de consumo	300.000,00	
<u>Despesas Diversas</u>		
8-33-4 Barreto de leite em pó		
e material escolar	60.000,00	
8-33-4 Viagens de interesse		
do serviço	60.000,00	
8-33-4 Aluguel de prédios		
para escolas	100.000,00	

M. L. P.

continuação

8-33-4 Construção e conser.		
vação de prédios es.		
colares	530.000,00	
8-33-4 6 Bolsas de estudo		
no ginásio N. S. P. de		
Rio Vermelho.	12.000,00	
8-33-4 Escola de Pedra M.	200.000,00	
8-33-4 Escola de São Greg.	200.000,00	
T. dos serviços de	3.323.600,00	3.303.600,00
Educação Pública	3.323.600,00	200.000,00
<u>Saúde Pública</u>		
8-46-0 Serviço de Inspeção		
<u>Pessoal Fixo</u>		
Guarda - sanitário	72.000,00	
Total do Serviço	72.000,00	
de Saúde Pública	72.000,00	72.000,00
<u>Fomento</u>		
Fomento da produ.		
cão vegetal	10.000,00	
<u>Material de Consumo</u>		
8-51-3 Aquisição de mudas,		
sementes e insetici-		
das	10.000,00	
8-51-3 Aquisição de ferra-		
mentas	10.000,00	
Total dos Servi-	20.000,00	
ços de Fomento	20.000,00	20.000,00
<u>Serviços Industriais</u>		
<u>Serviços Urbanos</u>		
<u>Pessoal Variável</u>		
Continua		

continuação

8-63-1 Encarregado do ser-			
vício d'água da cidade	112.200,00		
8-63-1 Operários do serviço			
d'água da cidade	20.000,00		
8-63-1 Op. do serv. d'ág. P. M.	5.000,00		
8-63-1 Op. do serv. d'ág. São G.	10.000,00		
<u>Material Permanente</u>			
8-63-2 P.º o serv. d'ág. cidade		60.000,00	
8-63-2 P.º o serv. d'ág. Pedra M.		10.000,00	
8-63-2 P.º o serv. d'ág. São G.		10.000,00	
<u>Material de Consumo</u>			
8-63-3 P.º o serv. d'ág. cidade	30.000,00		
8-63-3 combustíveis e lub.	60.000,00		
8-63-3 serv. de eletricidade			
para o motor hidrául.	100.000,00		
8-63-3 P.º o serv. d'ág. P. M.	5.000,00		
8-63-3 P.º o serv. d'ág. São G.	10.000,00		
Total dos Serviços	352.200,00	80.000,00	
Industriais	352.200,00	80.000,00	432.200,00
<u>Dívida Pública</u>			
Flutuante, Amortiza-			
ção e Resgate			
<u>Despesas Diversas</u>			
8-76-4 Amortização da			
Dívida Flutuan-			
te	15.000,00		
Fundada	15.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>			
8-77-4 Amortização da			
dívida contraída			
pela aquisição			

M. L. P.

continuação

de um trator, nos			
termos da lei nº.			
191-11-6-60.	350.000,00	350.000,00	
T. dos serviços da	350.000,00	350.000,00	
Dívida Pública	15.000,00	350.000,00	365.000,00
<u>Serviços de Utilida-</u>			
<u>de Pública</u>			
<u>Administ. Superior</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8-80-0 Chefe do Serv. de Obras	18.000,00		
<u>Material Permanente</u>			
		1.500.000,00	
8-80-1 Aquisição de veículos			
<u>Material de Consumo</u>			
8-80-3 Combustíveis e lub.	500.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>			
8-80-4 Conservação de veic.	100.000,00		
los	618.000,00	1.500.000,00	
<u>Construção e con-</u>			
<u>servação de Logra-</u>			
<u>dãos Públicos</u>			
<u>Pessoal Variável</u>			
8-81-1 Jardineiro	102.000,00		
8-81-1 Ops. do serviço			
de ruas, p.ºs e jardins	75.000,00		
<u>Material de Consumo</u>			
8-81-3 P.º o serv. de ruas,			
praças e jardins	60.000,00		
8-81-4 Despesas Diversas	60.000,00		
8-81-4 Serviço de calçamento	800.000,00		
	1.097.000,00		
<u>continua</u>			
→ Transp. Para o serviço de ruas, praças e jardins			

Continuação

	construção e con-		
	servação de Roda-		
	rias		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8-82-1	Operários do serviço		
	de construção de estr.		
	das e pontes	250.000,00	
8-82-1	Tratorista	240.000,00	
	<u>Material de consumo</u>		
8-82-3	Para o serviço de cons.		
	trução de estradas		
	e pontes	500.000,00	
8-82-3	Combustíveis e lub.	530.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-82-4	conservação de es-		
	tradas e pontes	250.000,00	
8-82-4	conservação de veí-		
	culos	200.000,00	
8-82-4	Transporte para o ser.		
	viço de estradas e p.	100.000,00	
	Serviços de Limpe	2.070.000,00	
	za Pública		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8-85-1	Operários do servi-		
	ço de limp. Pública	72.000,00	
	<u>Material de consumo</u>		
8-85-3	Para o serviço de		
	limpeza pública	30.000,00	
8-85-3	Alação p ^o semoventes	3.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-85-4	Manutenção para		

M. L. P.

Continuação

	semoventes	60.000,00	
8-85-4	conservação de veículos	10.000,00	
	construção e con-	175.000,00	
	servação de Pró-		
	prios Públicos em		
	geral		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8-87-1	Operários do serviço		
	de construção de pró-		
	prios municipais	40.000,00	
	<u>Material de consumo</u>		
8-87-3	Para o serviço de		
	construção de pró-		
	prios municipais	40.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-87-4	conservação de pró-		
	prios municipais	160.000,00	
	Iluminação P.	240.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-88-4	Iluminação publi-		
	ca da cidade	360.000,00	
	Diversos	360.000,00	
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8-89-0	Fiscal geral do M.	112.200,00	
8-89-0	Fiscal da cidade	79.200,00	
8-89-0	Fiscal de Pedra M.	15.600,00	
	<u>Pessoal Variável</u>		
8-89-1	Encarregado do		
	mercado	79.200,00	
8-89-1	Operários do ser-		
	continua.....		

Continuação

	co do campo de aviação da cidade	30.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de extinção da saú- va	15.000,00		
	Material de bons.			
8-89-3	Para o serviço do mer- cado e matadouro da cidade	10.000,00		
8-89-3	Para extinção da saúva	100.000,00		
	Despesas Diversas			
8-89-4	Aluguel do prédio do mercado	12.000,00		
	T. dos serviços de	453.200,00		
	Utilidade Pública	5.013.200,00	1.500.000,00	6.513.200,00
	Encargos Diversos			
	Contribuição para a Previdência			
	Despesas Diversas			
8-91-4	Contribuição para o Inst. de P. & E. g.	60.000,00		
	Idernizações Re- posições e Resti- tuições	60.000,00		
	Despesas Diversas			
8-92-4	Restituições de im- postos de exercícios encerrados		1.000,00	
	Encarg. Transitórios		1.000,00	
	Pessoal Fixo			

M. L. P.

Continuação

8-93-0	Adicionais a funcio- nários chefes de fam.	140.112,00		
8-93-0	Adicionais a funcio- nários por tempo de serviço.	45.000,00		
8-93-0	Substituições regu- lamentares de fun- cionários	54.000,00		
	Subvenções e	269.112,00		
	Auxílios em Geral			
	Despesas Diversas			
8-98-4	Auxílio à banda de música da cidade	30.000,00	30	
8-98-4	Auxílio à conferên- cia São Vicente de Paula da cidade	15.000,00		
8-98-4	Auxílio à Congre- gação Mariana da cidade	15.000,00		
8-98-4	Auxílio ao Rio Ter- melho "Futbol- Club"	10.000,00		
8-98-4	Auxílio para cons- truir um campo de "Voleibol"	10.000,00		
	Diversos	80.000,00		
	Despesas Diversas			
8-99-4	Taxa de assistência aos municípios	1.400,00		
8-99-4	P. compra de placas	25.000,00		
	Continua			

Continuação

8-99-4 Aluguel do cômodo onde funciona a A. M. E.	12.000,00		
8-99-4 Festejos públicos e hospedagens oficiais	60.000,00		
8-99-4 Para quebra de caixa	500,00		
8-99-4 Honorários, custas e outras despesas judiciais	60.000,00		
8-99-4 Gratificações a funcionários e extra-numerários	50.000,00		
8-99-4 Despesas imprevistas	417.000,00		
Total dos Encargos Diversos	625.900,00	1.035.012,00	1.035.012,00
Total geral	11.815.000,00	2.131.000,00	13.946.000,00

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal de Rio Vermelho, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa autorizada para o exercício de 1964.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.

mando, portanto, a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpira e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho,

M. L. P.

em 7 de novembro de 1963.

Prefeito Municipal - Fernando Pereira da Silva
Secretária - Maria de Lourdes Pereira

Lei nº. 230

Dispõe sobre construção e conservação de prédios escolares.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica esta Prefeitura autorizada a executar as obras de prédios destinados a escolas rurais do município, despendendo com as mesmas até a importância de R\$ 530.000,00.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo 1º. será consignada dotação no orçamento do exercício de 1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, em 7 de novembro de 1963.

Prefeito Municipal - Fernando Pereira da Silva
Secretária - Maria de Lourdes Pereira

Lei nº. 231

Dispõe sobre isenção de tributos

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho com a aprovação da Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica concedida isenção de todos os tributos que incidem sobre uma